



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 119/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI– 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **GUSTAVO MIOTO**, de renome nacional, representado pela empresa: **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **20.031.950/0001-90**, com sede **R COLOMBIA, SALA 03, Nº 5067 – PARQUE DAS BRISAS – VOTUPORANGA – SP – CEP: 15.502-110**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51º Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

**LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137**

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924158000122, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

Art. 1º. RETIFICAR os seguintes termos do Edital de Chamamento Público nº 1/2026, que dispõe sobre a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022);

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1. Fica o interessado ciente do CRONOGRAMA da presente Chamada Pública:

<i>Etapa</i>	<i>Data</i>
Publicação do edital	31/03
Início do prazo de inscrições	01/04
Fim do prazo de inscrições	30/04
Período de análise da documentação	04/05 a 07/05
Divulgação do resultado dos inscritos	08/05
Período de interposição de recursos	09/05 a 10/05
Período de avaliação dos recursos	11/05
Divulgação do resultado recurso	11/05
Período de avaliação dos projetos	12/05 a 24/05
Divulgação do resultado preliminar de avaliação	25/05
Período de interposição de recursos	26/05
Período de avaliação dos recursos	27/05
Divulgação do resultado recurso	27/05
Homologação dos contemplados e suplentes	27/05
Convocação Para Entrega Documentação para Formulação da Adesão	28 e 29/05
Divulgação da documentação apta a assinatura do T.E.C	01/06
Entrega do Termo de Execução Cultural assinado	02 e 03/06
Publicação do Termo de Adesão	04/06
Pagamento dos beneficiários	A DEFINIR
Data limite para execução dos projetos	20/11
Prestação de contas	20/12
Contrapartidas	20/11

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1. Fica o interessado ciente do CRONOGRAMA da presente Chamada Pública:

<i>Etapa</i>	<i>Data</i>
Publicação do edital	31/03
Início do prazo de inscrições	01/04
Fim do prazo de inscrições	10/05
Período de análise da documentação	11/05 a 14/05
Divulgação do resultado dos inscritos	15/05
Período de interposição de recursos	16/05 a 17/05
Período de avaliação dos recursos	18/05
Divulgação do resultado recurso	19/05
Período de avaliação dos projetos	20/05 a 31/05
Divulgação do resultado preliminar de avaliação	01/06
Período de interposição de recursos	02/06
Período de avaliação dos recursos	03/06
Divulgação do resultado recurso	03/06
Homologação dos contemplados e suplentes	03/06
Convocação Para Entrega Documentação para Formulação da Adesão	04 e 05/06
Divulgação da documentação apta a assinatura do T.E.C	08/06
Entrega do Termo de Execução Cultural assinado	09 e 10/06
Publicação do Termo de Adesão	11/06
Pagamento dos beneficiários	A DEFINIR
Data limite para execução dos projetos	20/11
Prestação de contas	20/12
Contrapartidas	20/11

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

PORTARIA Nº 119/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI- 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **GUSTAVO MIOTO**, de renome nacional, representado pela empresa: **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **20.031.950/0001-90**, com sede **R COLOMBIA, SALA 03, Nº 5067 – PARQUE DAS BRISAS – VOTUPORANGA – SP – CEP: 15.502-110**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuária Gurupi/TO – 2026, no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025072432001
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) O Município de Gurupi - TO, por intermédio da unidade gestora, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA**, inscrito no CNPJ nº 26.063.838/0001-18, com sede no Centro de Convenções Mauro Cunha, instalado na Avenida Maranhão, nº 1597, Centro, CEP: 77.420-010, Gurupi/TO, **neste ato representada por sua Secretária/Gestora, Decreto Municipal nº 0466, de 24 de fevereiro de 2025 (Fundo), a Sra. Liliane Plagiarini**, brasileira, solteira, Administradora, portadora do CPF n. 002.700.111-37 e RG n. 429.047, SSP/

TO, residente e domiciliada à Avenida Bahia, nº 1959, CEP 77110-100, Gurupi/TO, telefones: 3312-5767, celular: 63 8430-5618, e-mail: cultura@gurupi.to.gov.br.

II – DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.213.704/0001-90, Inscrição Estadual n. 29.504.766-6, com sede: Rua 1 Nº 1.034- sala 02, esquina com a rua 07, quadra nº 45, lote nº 13 -remanescente, loteamento bairro eng. Waldir Lins I -Gurupi-TO - CEP 77423-090, telefone: (63) 3312-4788, e-mail: : jmassessoria.to@gmail.com, **neste ato representado pela proprietária: Sra. Mariselia Alves Chaves**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.215.650 - SSP/TO, inscrito no CPF nº 023.675.431-94, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista, nº 1363, Quadra 366, Lote 08, Sala 02, Setor Central Gurupi – To, CEP 77402-010, telefone: (63) 99112-2961;

b) REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA, nome Fantasia: PALACIUS REAL EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.698.576/0001-25, Inscrição Estadual nº 293411964, com sede na Rua 03, nº 1.346, Lote 05, Quadra 27, Bairro Waldir Lins I, Gurupi-TO, CEP: 77423-110, telefone: (63) 98404-8405, e-mail: josivaldopalaciusreal@hotmail.com, **neste ato representada pelo Sr. Josivaldo Miranda**, portador da Carteira de Identidade nº 111299 SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 380.483.291-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Av. E, Qd. 7 Lt. 10 Setor Cruzeiro, Gurupi-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Buffet, protocolo eletrônico nº 2025072432001, obedecendo às condições estatuídas no Edital, e seus respectivos Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO

2.1. Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, a Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Apoio a Cultura de Gurupi, realiza alteração unilateral apenas para fins de retificação na Ata de Registro de Preços nº 014/2026, conforme o art. 136, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente Apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral da Ata de Registro de Preços nº 014/2026, assinada em 22/04/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi - DOMG, Edição nº 1468, pág. 06, do dia 23 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. Este Termo de Apostilamento tem por finalidade retificar à Ata de Registro de Preços nº 14/2026, em que fez constar o número de autuação do pregão equivocada, ou seja, está